

Anúncio Público

Procedimento para contratação de serviço de consultoria com prévia qualificação, Nacional e Internacional Nº 08/2022 para elaboração de proposta de diploma que estabelece o regime jurídico aplicável aos Dispositivos Médicos (DM) em Cabo Verde

1. **Entidade Adjudicante:** Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS), com sede na Av. Cidade de Lisboa, Várzea Caixa Postal 296-A, Praia, Cabo Verde e telefones 2626410 / 2622453 / 2626457.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da Entidade Reguladora Independente da Saúde.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Entidade Reguladora Independente da Saúde, telefones (+238) 2626410 / 2622453 / 2626457 e- mail: eris@eris.cv.
4. **Objeto do procedimento:** Contratação de serviço de consultoria externa para a elaboração de proposta de diploma que estabelece o regime jurídico aplicável aos Dispositivos Médicos (DM) em Cabo Verde.
5. **Local da execução do contrato:** Os trabalhos serão desenvolvidos na cidade da Praia, na sede da ERIS, sem prejuízo da ERIS indicar outro lugar para a realização do mesmo. A equipa de seguimento da ERIS, que será o elo de ligação entre os diferentes atores envolvidos, prestará todo o apoio necessário, tanto a nível organizacional, como logístico e técnico.
6. **Prazo de execução do contrato:** A execução da consultoria deverá ter a duração 90 dias úteis, a partir da assinatura do contrato.
7. **Obtenção dos documentos do procedimento:** Os documentos relativos ao presente procedimento podem ser obtidos através do endereço eletrónico: Afrozina.neves@eris.cv.
8. **Requisitos obrigatórios para a apresentação de candidatura:** Podem ser admitidas equipas de consultoria, nacionais e internacionais, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. A equipa de consultoria deverá ter: i) Um licenciado em Direito com sólido conhecimento sobre a regulação do setor farmacêutico e domínio de Direito Administrativo e legística; ii) Um Licenciado em medicina, farmácia, engenharia ou áreas afins e com domínio da regulação de dispositivos médicos; iii) experiência na realização de pelo menos três trabalhos semelhantes e domínio da língua portuguesa (falada e escrita) e capacidade para pesquisar em inglês, francês e espanhol; e v) capacidade para trabalhar focado em

resultados e para transmitir conhecimentos.

9. **Não são admitidas:** Candidaturas que não cumpram com os requisitos previstos no documento de concurso.
10. **Modo de apresentação das candidaturas:** Em envelope fechado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante. As candidaturas podem ainda ser remetidas por correio eletrónico, com anexos zipados e encriptados, unicamente para o endereço Afrozina.neves@eris.cv, devendo a chave de descriptação ser entregue quando terminado o prazo de entrega das candidaturas, e até uma hora antes do início do ato público, respeitando as indicações definidas nos Termos de Referência.
11. **Língua:** As candidaturas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
12. **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem apresentar as candidaturas até às 09:00 horas (horas de Cabo Verde) do dia 26 de setembro de 2022.
13. **Ato público de abertura das candidaturas:** O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na sede da ERIS, no dia 26 de setembro de 2022, pelas 15h00, podendo os interessados participar presencialmente e nela intervir todos os candidatos e/ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito.
14. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a sua entrega.
15. **Critério de adjudicação:** A adjudicação é realizada utilizando o método da seleção baseada em qualidade e preço, com a ponderação 80% para a qualidade e 20% para o preço, conforme expresso nos Termos de Referência.
16. **Ato público de abertura das propostas de preço:** A data será indicada na notificação do resultado da avaliação técnica.
17. **Cauções e garantias:** No caso de a proposta adjudicada prever adiantamentos de preço, devem ser prestadas: i) Caução de valor igual ao dos adiantamentos prestados, desde que não exceda 30% do valor total do contrato; ii) Caução de boa execução do contrato, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a entidade adjudicante.
18. **Outras informações:** Após concluída a avaliação da proposta técnica, a ERIS notifica os concorrentes do resultado da avaliação, indicando os que não tenham a pontuação mínima, e que as suas propostas de preço lhes serão devolvidas sem abrir, depois de concluído o procedimento.
19. **Identificação do autor do anúncio:** Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS).
20. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, alterada pela Lei n.º 69/IX/2019, de 31 de dezembro.

Data do envio do anúncio

Praia, 19 de agosto de 2022.

